



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, por integração do Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos da ULSCB, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, *"...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas"*.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de fevereiro de 2023.

O relatório de execução orçamental em análise foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas, que emitiu Relatório de Acompanhamento em 10/03/2023, que se anexa e faz parte integrante deste documento.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2022 tem como principais referenciais de gestão o Acordo Modificativo ao Contrato Programa, celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, em 14 de abril de 2022, com posterior Adenda, ainda por assinar, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2022, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório foi aprovado em 30-12-2022.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado por este órgão, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.



Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho¹.

O presente relatório é entregue ao Conselho de Administração para que seja enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, bem como à Estrutura de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho (EAAD) considerando o disposto no ponto 19 do despacho SET/SEAS, de 21 de junho de 2019.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO TRIMESTRAL

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** até ao final do segundo trimestre de 2022, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de 37,7 M€ (37,6 M€ do ano e 0,1 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 48,3% do orçamento corrigido para o período:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros						
Designação	Dotação inicial Anual	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	715 222	715 222	354 682	11 213	365 895	51,2%
06-Transferências correntes	2 077 685	2 077 685	193 373	0	193 373	9,3%
07-Venda de bens e serviços correntes	74 382 306	74 382 306	36 828 740	79 452	36 908 192	49,6%
08-Outras receitas correntes	135 697	135 697	215 893	35 389	251 282	185,2%
Total de receitas correntes (A)	77 310 910	77 310 910	37 592 688	126 054	37 718 742	48,8%
12-Passivos financeiros	701 100	701 100	0	0	0	0,0%
Total de receitas de capital (B)	701 100	701 100	0	0	0	0,0%
16-Saldo da Gerência Anterior	0	0	0	0	0	-
Total da Gerência Anterior (C)	0	0	0	0	0	-
Total (A)+(B)	78 012 010	78 012 010	37 592 688	126 054	37 718 742	48,3%

Da análise ao quadro supra, importa salientar o seguinte:

- O orçamento corrigido no final do semestre não registou qualquer aumento face ao orçamento inicial;
- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas com origem no Contrato-Programa, representam cerca de 98% do total de receitas cobradas no período;
- A taxa de execução da receita (48,3%) situou-se ligeiramente abaixo da prevista para o período, destacando-se pela negativa as rubricas “12-Passivos Correntes” que não logrou obter qualquer

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019.



rendimento e “06-Transferências Correntes”, pela fraca taxa de execução, e pelos montantes envolvidos, cujas dotações anuais aprovadas em sede de orçamento ficaram muito aquém do valor esperado receber no exercício;

Destacamos ainda pela positiva, as rubricas “04-Taxas, Multas e Outras Penalidades”, que supera o que se encontrava previsto para o período, muito por causa da retoma da cobrança de taxas moderadoras do SITAM e do SPMS, da “08-Outras receitas correntes” que superou a dotação anual prevista e da rubrica “07-Venda de bens e serviços correntes” que se encontra praticamente em linha com o previsto para o período, e que depende de receitas com origem no Contrato-Programa.

A receita cobrada diminuiu cerca de 496 mil€ quando comparada com o segundo trimestre de 2021, devido sobretudo à não atualização da dotação orçamental e à não aprovação do OE para o ano de 2022, com a consequente não atualização do contrato-programa.

No que se refere à **despesa**, com uma dotação corrigida anual de 78,0 M€, a respetiva execução até ao final do segundo trimestre totalizou 48,3% (correspondendo a 27,8 M€ de despesa paga do ano e 9,9 M de anos anteriores), conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros						
Designação	Dotação inicial Anual	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	49 804 835	49 804 802	23 321 039	1 738 347	25 059 386	50,3%
02-Aquisições de bens e serviços	24 133 791	24 109 100	4 252 989	7 848 927	12 101 916	50,2%
03-Juros e outros encargos	12 569	55 178	48 953	0	48 953	88,7%
06-Outras despesas correntes	143 832	121 916	103 124	0	103 124	84,6%
Total de despesas correntes (A)	74 095 027	74 090 996	27 726 105	9 587 274	37 313 379	50,4%
07-Aquisição de bens de capital	3 916 983	3 921 014	102 638	295 127	397 765	10,1%
Total de despesas de capital (B)	3 916 983	3 921 014	102 638	295 127	397 765	10,1%
Total (A)+(B)	78 012 010	78 012 010	27 828 743	9 882 401	37 711 144	48,3%

Do quadro supra destacamos o seguinte:

- Com exceção da rubrica “07-Aquisição de Bens de Capital”, todas as restantes assumiram valores acima do previsto para o período;
- O montante total da despesa esteve ligeiramente abaixo do previsto para o período 48,3% (37,7 M€), ainda que a despesa corrente se mantivesse dentro do esperado 50,4% (37,3 M€);
- O montante total executado na despesa está em linha com o valor global executado nas receitas;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância na rubrica “02-Aquisições de bens e serviços”, representam 21,0% (7,8 M€) do valor total pago até final primeiro semestre;



- A diminuta execução da rubrica de aquisição de bens de capital, cerca de 10,1%, quando comparada com a dotação corrigida anual, reportando a anos anteriores, a 7,5%, e do ano, a cerca de 2,6%, dos pagamentos efetuados, é devida à fraca execução de projetos de investimento cofinanciados.

Os mapas de execução orçamental da despesa evidenciam ainda que a ULSCB, no primeiro semestre de 2022, assumiu compromissos no valor de 80,5 M€ (103,2% da dotação anual corrigida), sendo que, entre 30 a 35% dos quais, reportam a dívidas transitadas de anos anteriores². Salienta-se ainda a expressão financeira dos compromissos assumidos, até final de junho, na rubrica “02-Aquisições de bens e serviços” (49,1 M€), que, naquela data, superaram em 25,6 M€ a dotação anual corrigida.

3.2. Execução económica

A execução das principais rubricas de resultados no primeiro semestre de 2022, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento semestral (2)	Execução T2/2022 (2)	Desvio (2)-(1)	Execução T2/2021	Δ 2022/2021
Rendimentos e ganhos	84 079 099	42 039 550	38 314 531	(3 725 019)	39 295 194	(2,5%)
70-Impostos, contribuições e taxas	974 861	487 431	746 782	259 352	1 500 594	(50,2%)
72-Prestações de serviços	82 138 113	41 069 057	37 465 840	(3 603 216)	37 710 022	(0,6%)
75-Trans. e subs. correntes obtidos	105 579	52 790	36 307	(16 482)	36 946	(1,7%)
76-Reversões	370 860	185 430	0	(185 430)	0	-
78-Outros rendimentos e ganhos	489 686	244 843	65 602	(179 241)	47 632	37,7%
Gastos e perdas	90 621 870	45 310 935	47 907 206	2 596 271	43 991 683	8,9%
61-Custo das matérias consumidas	11 273 996	5 636 998	6 197 017	560 019	5 759 526	7,6%
62-Fornecimentos e serviços externos	24 224 228	12 112 114	13 764 895	1 652 781	11 286 852	22,0%
63-Gastos com o pessoal	52 140 979	26 070 490	26 910 739	840 249	26 044 344	3,3%
64/69-Outros gastos e perdas	2 982 667	1 491 334	1 034 554	(456 779)	900 960	14,8%
Resultado Líquido	(6 542 771)	(3 271 386)	(9 592 675)	6 321 289	(4 696 489)	104,3%

Como se verifica, no final do primeiro semestre de 2022, o resultado líquido da ULSCB totaliza 9,6 M€ negativos, o que supera o verificado em igual período do ano anterior, 4,6 M€ negativos,

² Saliente-se que o valor dos compromissos contempla uma dívida à ARS Centro (4,6 M€), o qual, porém, de acordo o despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, deverá ser objeto de anulação.



correspondendo a um agravamento de 4,9 M € face ao mesmo período de 2021. Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- a) Os **rendimentos e ganhos** ficaram aquém do valor estimado até ao final do segundo trimestre (- 3,7 M€), em virtude, essencialmente, do desempenho da rubrica “72-prestações de serviços” que tem por base o Contrato-Programa, encontrando-se nesta data sujeito ao Orçamento Transitório.

Quanto aos rendimentos com origem em taxas moderadoras (“70-Impostos, contribuições e taxas), verificou-se uma acentuada diminuição face ao período homólogo de 2021, em - 766 mil € (- 0,50 %), embora acima do previsto para o período, o que confirma uma desaceleração da retoma na cobrança de dívidas, através do SITAM, iniciada pela ULSCB no ano passado, o que pode indicar maior dependência do financiamento do Contrato Programa;

- b) Os **gastos e perdas** totais (47,9 M€), tendo em consideração os valores previstos no contrato-programa, são bastante superiores, em cerca de 6,8 M€ aos esperados para o período, destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) com 13,7 M€ e Gastos com Pessoal com 26,9 M€, valores acima do valor previsto executar até ao final do primeiro semestre.

Em relação ao período homólogo de 2021, verifica-se que os gastos e perdas aumentaram 3,9 M€ (+ 8,9%), tendo-se verificado em todas as rubricas um aumento de gastos, com destaque para a “62-Fornecimentos e Serviços externos” com mais 2,5 M€.

Face ao que antecede, no final do primeiro semestre de 2022 o EBITDA apurado foi de -8,6 M€, sendo inferior ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-9,5 M€) embora bastante superior ao registado no mesmo período do ano anterior (-3,8 M€).

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28/06, até ao final do segundo trimestre de 2022 foram pagas cerca de 139 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 2,7 M €, como se demonstra o quadro seguinte:

Quadro 4 – Trabalho extraordinário

Grupo Profissional	T2/2021		T2/2022		Variação 2021/2022	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	57 896	1 854 214	51 145	1 618 372	(6 751)	(235 842)
Enfermeiros	56 302	849 115	40 182	659 829	(16 120)	(189 286)
Outros	58 651	435 511	47 588	400 612	(11 062)	(34 900)
Total	172 848	3 138 840	138 916	2 678 813	(33 932)	(460 027)

Como se verifica o número de horas de trabalho extraordinário e o respetivo valor descenderam face a idêntico período de 2021, em particular no grupo profissional dos enfermeiros.



A prestação de serviços médicos registou um acréscimo em 2.865 horas face ao período homólogo, com um encargo financeiro de 240 mil euros, como se evidencia no quadro.

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T2/2021		T2/2022		Variação 2021/2022	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
40 232	1 296 512	43 097	1 536 048	2 865	239 536

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 158.º do DLEO)

Nos termos do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior os seguintes gastos operacionais:

- ✓ *"a) Com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado";*
- ✓ *b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel;*
- ✓ *c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria".*

No que concerne aos encargos com o pessoal, verificou-se um ligeiro aumento face ao período homólogo de 2021 (+254,2 mil €), situação que é explicada, designadamente pelo aumento do número de colaboradores (+20), em especial de assistentes técnicos, assistentes operacionais e médicos com formação específica. Este crescimento é justificado com a situação de pandemia por COVID-19, e ainda pelo absentismo e idade média do pessoal elevada, a que se junta, um novo edifício construído junto ao hospital para dar resposta ao serviço de consulta externa e serviços de apoio e complementares que levou a uma reorganização da afetação de pessoal.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, verificou-se, um aumento face a igual período de 2021, mas inferior à dotação orçamental prevista no período, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Rubricas	Orçamento anual	Orçamento	Execução	Desvio	Execução	Δ
	(1)	T2 (2)	T2/2022 (3)	(3)-(2)	T2/2021	2022/2021
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	424 242	212 121	208 834	(3 287)	146 589	42,5%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	349 951	174 976	174 975	(1)	51 882	237,3%



6. OUTROS ASPETOS

6.1. Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB no final do segundo trimestre (cerca de 37 M€) registou um acréscimo de 21,4% (6,5 M€) face ao período homólogo de 2021, tendo igualmente aumentado 5,4 M€ (+17,2%) quando comparada com a reportada a 31/12/2021.

Quanto aos pagamentos em atraso (23,4 M€), o valor apurado em 30/06/2022 evidencia um crescimento de 68,2% (9,5 M€) face ao período homólogo e também um aumento de 82,9% (+12,8 M€) quando comparado com o reportado a 31/12/2021, o que reflete uma crescente dificuldade da ULSCB em dar resposta aos seus compromissos, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: €						
Dívida e PMP	2021	2022	Δ		31/12/2021	Δ
	T2	T2	T2 2022/T2 2021			T2
	(€)	(€)	€	%		2022/2021
					(€)	%
Dívida Total	30 475 379	36 987 120	6 511 741	21,4%	31 554 597	17,2%
Pagamentos em atraso	13 882 736	23 352 752	9 470 016	68,2%	12 768 443	82,9%
PMP ponderado (dias)	180	228	48	26,7%	208	9,6%

De acordo com os elementos disponibilizados pela ULSCB, cerca de 43,7% dos pagamentos em atraso existentes à data de 30/06/2022, reportam essencialmente a entidades públicas, em particular do SNS, sendo de destacar que 5,6 M€ daquele valor diz respeito a faturas emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013, a maioria das quais a ULSCB não reconhece. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto de devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB. Refere ainda a ULSCB, que no intuito de não comprometer os serviços indispensáveis (prestadores médicos, transporte de doentes, incluindo hemodiálise, pagamentos a convencionados, manutenção de equipamentos e softwares, segurança, limpeza, eletricidade, água, gás, seguros etc.) ficaram por pagar despesas mais antigas de fornecedores menos exigentes.

No seguimento do acima referido, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da ULSCB aumentou 48 dias face ao período homólogo e 20 dias face a 31/12/2021, o que ilustra as dificuldades de tesouraria com que a ULSCB se tem vindo a debater desde o início de 2021.

6.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2022 e 2023, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas



Unidade Local de Saúde
Castelo Branco, EPE
CONSELHO FISCAL

contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal salienta que as demonstrações financeiras da ULSCB evidenciam, no final de junho de 2022, um resultado líquido negativo no valor de -9,6 M€, situando-se o EBITDA em -8,6 M€, inferior ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-9,5 M€) embora bastante superior ao registado no mesmo período do ano transato (- 3,8 M€).

Salientam-se ainda as dificuldades de tesouraria da ULSCB que se repercutem no aumento dos pagamentos em atraso e, consequentemente, do prazo médio de pagamentos, que agravou 20 dias face ao final do ano transato e 48 dias quando comparado com o período homólogo.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente,

A Vogal

O Vogal